

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº. 028/2022

Ementa:

Institui a “Semana Municipal da Cultura Cristã” na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

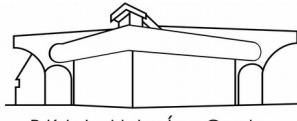
Data de Apresentação: 25/05/2022

Protocolo: 34.259

Autor: Graciane da Costa Oliveira Cruz e Outros
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 28/2022

Protocolo 34259 Envio em 25/05/2022 15:12:16

Institui a “Semana Municipal da Cultura Cristã” na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no município, a “Semana da Cultura Cristã”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal da Cultura Cristã destina-se ao público cristão, independente da ordem denominacional.

Art. 3º Competirá às igrejas adotarem a Semana da Cultura Cristã, para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos religiosos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo Único. Entende-se por trabalhos religiosos e manifestações artísticas culturais:

I – Apresentação de coral, bandas e músicos com arranjos de hinos de louvor a adoração;

II – Apresentação de show musical cristão;

III – apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

IV – Gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros das igrejas com a comunidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

V – Feira de artigos cristãos;

VI – Demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos.

Art. 4º Competirá a Prefeitura Municipal o apoio institucional na divulgação e preservação da data, e empréstimo de locais públicos para realização dos eventos, caso acha interesses das igrejas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2022.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no calendário de eventos religiosos e turísticos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a celebração da Semana Cristã.

Considerando que as igrejas fazem trabalho social no município de suma importância, como por exemplo, o trabalho com jovens, famílias, através de cultos, palestras, conscientização para o não uso de drogas, bebidas alcoólicas, prostituição, shows e outros serviços sociais em prol dos jovens e da comunidade em geral.

Eventos desta natureza estão se disseminando em todo o país, em consequência, principalmente, no crescimento das igrejas cristãs, que são fonte de inspiração para a maior espiritualidade das comunidades cristãs, que têm na música religiosa uma autêntica manifestação de sua fé.

Além do aspecto cultural e religioso propriamente dito, a celebração da Semana Cristã no município caracteriza também uma oportunidade para Estância Turística de Paraguaçu Paulista, inserir cada vez mais no circuito do turismo religioso e participação desse público em atividades turísticas em nosso município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2022.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.04.26 11:24:31 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.04.26 16:03:45 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.04.27 09:17:24 BRT



Assinado por: DERLY ANTONIO DA
SILVA:25641126845, 2022.04.27
09:22:19 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2022.04.28 14:29:42 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2022.04.28 15:09:18 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2022.04.30
10:39:54 BRT



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2022.05.02
22:17:07 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2022.05.11 15:13:06 BRT

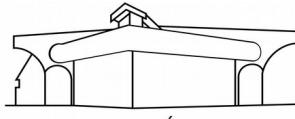


Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2022.05.11 16:27:11 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2022.05.12 18:30:36 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Matéria:	Projeto de Lei nº 028/22
Autor:	Ver. GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Ementa:	Institui a “Semana Municipal da Cultura Cristã” na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.05.26 11:01:46 BRT

Secretaria da Câmara <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

PROJETOS protocolizados para tramitação

1 mensagem

Secretaria da Câmara <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

26 de maio de 2022 11:10

Para: "Ver. Clemente da Silva Lima Junior" <juninho@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Daniel Rodrigues Faustino" <danielfaustino@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Delmira de Moraes Jerônimo" <professoradelmira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Derly Antonio da Silva" <professorderly@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Fábio Fernando Siqueira dos Santos" <fabiosantos@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz" <gracianedemadureira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. José Roberto Baptista Junior" <[juliorbaptista@camaraparaguacu.sp.gov.br](mailto:juniorbaptista@camaraparaguacu.sp.gov.br)>, "Ver. Marcelo Gregorio" <marcelogregorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Paulo Roberto Pereira" <paulojapones@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Ricardo Rio Menezes Villarino" <ricardorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade" <professor.rodrigo@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vilma Lucilene Bertho Álvares" <vilmabertho@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 026/22, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que "*Institui Alimentação Diferenciada aos Diabéticos, aos Hipertensos e aos Intolerantes de algum tipo de alimento, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Paraguaçu Paulista/SP*". Protocolo em 24/05/22.

2) PROJETO DE LEI Nº 028/22, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, que "*Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências*". Protocolo em 25/05/22.

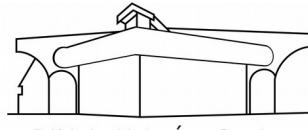
Daniela

Setor de Processo Legislativo

2 anexos

[pl_026-22.pdf](#)
911K

[pl_028-22.pdf](#)
878K



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADORA VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Demais Membros:	Marcelo Gregório Clemente da Silva Lima Junior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 028/22
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	27/05/2022

Departamento Legislativo, 26 de maio de 2022.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2022.05.26 11:15:21 BRT



Secretaria da Câmara <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Remessa de Projeto à CCJR - Projeto de Lei nº 028/22

1 mensagem

Secretaria da Câmara <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

26 de maio de 2022 11:19

Para: "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparaguacu.sp.gov.br>, Melissa - Assistente Parlamentar <assistenteparlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Sra. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

--

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

 [despacho_ccjr_pl028.pdf](#)
213K



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 028/22, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 27 / 05 / 2022

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampada contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.05.27 08:02:21 BRT



Melissa - Assistente Parlamentar <assistenteparlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Remessa PL 028/2022

1 mensagem

Melissa - Assistente Parlamentar <assistenteparlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

27 de maio de 2022 08:23

Para: Plazza - Procuradoria Jurídica <juridico@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem da Presidente da CCJR, encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 028/2022 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att

Melissa Ritti Maranezzi Nascimento

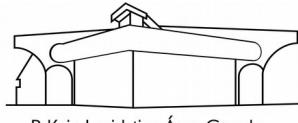
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista

 **despacho_ccjr_ao_juridico_-_pl_028_-_27-05-22.pdf**

194K



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 188/2022

Protocolo 34329 Envio em 02/06/2022 19:04:32

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 028/22, nos termos do art. 187, "b", do Regimento Interno, pelos motivos que especifica.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
 Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento no art. 187, alínea "b", do Regimento Interno, vem requerer a Vossa Excelênci a **RETIRADA** do Projeto de Lei nº 028/22 de sua autoria, que *"Institui a "Semana Municipal da Cultura Cristã" na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências."*

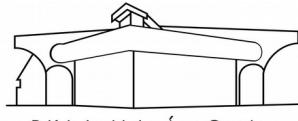
Justifica a retirada do mencionado projeto de lei para a realização de mais estudos e aprofundamento sobre a matéria.

Palácio Legislativo Água grande, 1º de junho de 2022.

GRACIANE DE MADUREIRA
 Vereadora



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.06.02 19:04:27 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Nos termos do art. 187, § 2º do Regimento Interno,
DEFIRO a solicitação de retirada do Projeto de Lei
nº. 028/22, pela autora, Vereadora Graciane da
Costa Oliveira Cruz, pelos motivos justificados,
determinando o seu arquivamento.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.06.03 14:45:19 BRT